



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. *[Handwritten signature]*

AUTOGRAFO DE LEI N° 1098

Projeto de Lei n° 04/74

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL -
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:--

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de CR\$ 21.576,48 - (vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros e qua-renta e oito centávos), destinado ao pagamento de vencimentos do Sr. Procurador Judicial desta Prefeitura Municipal, duran--te o exercício financeiro de 1974.

Artigo 2º) - O crédito especial aberto no artigo - 1º correrá por conta do saldo financeiro apurado através do --Balanço Patrimonial e transferido para o presente exercício fi--nanceiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de fevereiro de 1974.

[Handwritten signature]
~~HUGO ANTONIO DE OLIVEIRA~~

~~Presidente~~

Aprovada em 1.ª discussão. *foram unânimes*
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 19 de 02 de 1974

M. Oliveira
Presidente



Aprovada em 2.ª discussão. *foram unânimes*
em sessão final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 19 de 02 de 1974

M. Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 04/74

3
Severo

A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr\$ 21.576,48 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e oito centavos) destinado ao pagamento de vencimentos do Sr. Procurador Judicial desta Prefeitura Municipal, durante o exercício financeiro de 1974.

Artigo 2º) - O crédito especial aberto no artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro apurado através do Balanço Patrimonial e transferido para o presente exercício financeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de fevereiro de 1.974.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
-Prefeito Municipal-

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 1 de 02 de 1974

M. Oliveira
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 1 de 02 de 1974

M. Oliveira
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

Handwritten signature or initials.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

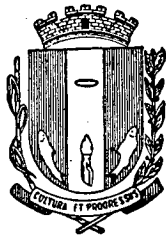
EXMOS. SRS. VEREADORES:

Para atender ao pagamento de vencimentos do Sr. Procurador Judicial Dr. Arnaldo Delphino, no exercício - de 1.974, foi elaborado o presente projeto de lei que espero seja aprovado pela Colenda Câmara Municipal.

Para a tramitação deste projeto solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 05 de fevereiro de 1.974.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 04/74

5
Janeiro


A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr\$ 21.576,48 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e oito centavos) destinado ao pagamento de vencimentos do Sr. Procurador Judicial desta Prefeitura Municipal, durante o exercício financeiro de 1974.

Artigo 2º)- O crédito especial aberto no artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro apurado através do Balanço Patrimonial e transferido para o presente exercício financeiro.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de fevereiro de 1.974.


DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

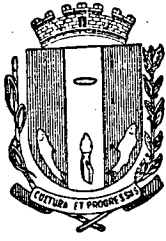
EXMO. SR. PRESIDENTE:
EXMOS. SRS. VEREADORES:

Para atender ao pagamento de vencimentos do Sr. Procurador Judicial Dr. Arnaldo Delphino, no exercício de 1.974, foi elaborado o presente projeto de lei que espero seja aprovado pela Colenda Câmara Municipal.

Para a tramitação deste projeto solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 05 de fevereiro de 1.974.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

F. J. J. J.

PARECER Nº 04/74

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 4/74, do Executivo Municipal, que visa abrir um crédito especial de CR\$ 21.576,48, destinado ao pagamento de vencimentos do Sr. Procurador Judicial da Prefeitura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1974.

Francisco Domingos

Presidente

Adelaide Sundfeld

Membro

Saulo Franco Boerner

Relator



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

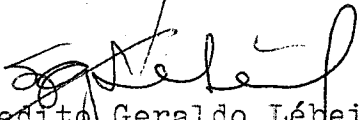



Of. _____

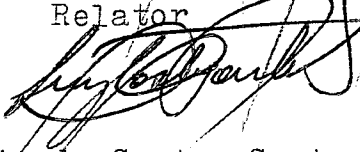
PARECER Nº 04/74

Examinando o Projeto de Lei nº 4/74, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir um crédito especial de CR\$ 21.576,48, destinado ao pagamento de vencimentos do Sr. Procurador Judicial da Prefeitura, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1974.


Benedito Geraldo Lóbeis
Presidente


Celso Celestino de Borja
Relator


Luiz de Castro Santos
Membro